



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA GP Nº 38/2020**

*Designa nova Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o [ATO GP nº 26](#), 05 de junho de 2019 que redefine a Política Ambiental estabelecendo princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes a serem observados nas ações institucionais de responsabilidade socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal, conforme art. 1º da [Portaria GP nº 58](#), 02 de setembro de 2015, é composta pelos mesmos membros da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, além de outras áreas estratégicas com previsão na [Resolução CNJ nº 201](#), de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor da minuta do caderno orientador de elaboração do Plano de Logística Sustentável (PLS), por meio do Ofício Circular nº 578/GAB CNJ, que recomenda a composição da Comissão Gestora para que seja formada por gestores titulares de unidades estratégicas, preferencialmente, das áreas de Planejamento, Compras e Contratações, Predial e Sustentabilidade, Tecnologia da Informação e Orçamento, Qualidade de Vida, Capacitação e Comunicação, a fim de dar maior efetividade aos trabalhos, tendo em vista que estas áreas estão diretamente relacionadas à gestão dos maiores dispêndios financeiros e das ações mais afirmativas;

CONSIDERANDO os termos do [ATO GP nº 35](#), de 09 de agosto de 2019 que reformula a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em especial o disposto no art. no art. 3º, no qual, estabelece que os integrantes da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental deste Tribunal serão nomeados em Portaria específica,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a nova composição da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental, nos termos do art. 3º do [Ato GP nº 35](#), de 09 de agosto de 2019:

~~I - Desembargadora do Trabalho Regina Duarte - Presidente da Comissão;~~

I - Desembargadora do Trabalho Ivani Contini Bramante - Presidente da Comissão; *(Inciso alterado pela [Portaria n. 46/GP, de 9 de setembro de 2021](#))*

II - Jacques Menezes de Oliveira - Responsável pela Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais;

III - Aline de Castro Silva Rossi - Responsável pela Secretaria de Comunicação Social;

IV - Lúcio Setagawa - Responsável pela Coordenadoria de Administração Predial;

V - Ricardo Alex Serra Viana - Responsável pela Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC;

VI - José Ericleidson da Silva - Responsável pela Coordenadoria de Gestão e Criação de Conteúdos Digitais no Ensino à Distância;

VII - Elaine Caire - Responsável pela Coordenadoria de Infraestrutura Predial;

VIII - Mauro Sergio Siqueira Cesar - Responsável pela Coordenadoria de Material e Patrimônio;

IX - Gabriel Pio de Paula - Responsável pela Coordenadoria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida;

X - João Vitor Gândra - Responsável pela Coordenadoria de Transporte Institucional;

XI - Fernanda Machado Martins - Responsável pela Seção de Gestão Socioambiental;

XII - Aira Santana Lima - Integrante da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial;

XIII - Paula Chamy Pereira da Costa - Integrante da Central de Mandados da Unidade de Apoio Operacional de São Paulo, com doutorado em Ambiente e Sociedade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a [Portaria GP nº 47](#), de 09 de agosto de 2019 e [Portaria GP nº 34](#), de 27 de outubro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 09 de novembro de 2020

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal